

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O PROFMAT 2022

- 1) A entrega da documentação de matrícula ocorrerá, de forma presencial, no dia **21 dezembro de 2021**, das 14:00 às 18:00.
- 2) Na falta de qualquer documento exigido pelo IFPI ou que comprove as informações prestadas pelo candidato na inscrição ao ENA 2022, acarretará em sua desclassificação.
- 3) Os documentos exigidos no ato da matrícula são os seguintes:
 - a) Histórico Escolar da Graduação (cópia legível);
 - b) Diploma da Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (cópia legível);
 - c) Comprovação do vínculo empregatício;
 - d) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica;
 - e) Comprovação do cadastro do currículo na Plataforma de Educação Básica da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/>;
 - f) Comprovação do cadastro do currículo na Plataforma Lattes, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://lattes.cnpq.br/>
 - g) Cédula de Identidade (original e uma cópia legível);
 - h) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível);
 - i) Título de Eleitor (cópia legível);
 - j) Certidão da Quitação Eleitoral;
 - k) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível);
 - l) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para o sexo masculino (cópia legível);
 - m) Comprovante de endereço (uma cópia);
 - n) Duas fotos recentes - tamanho 3x4;
 - o) Declaração atestando a disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades do Mestrado.